



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Officio N.

LEI Nº 600,

de 22 de novembro de 1.973

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz - saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a fixar para o Exercício - de 1.974, os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos constantes da relação anexa, a qual faz parte - integrante desta lei.
- Artigo 2º) - Os cargos braçais omissos na presente relação, fica - fixado para os seus ocupantes, o salário mínimo vigente na região, obedecidas as suas alterações, quando - houver.
- Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução desta lei, - correrão por conta de verba própria do orçamento para o exercício vindouro, que serão suplementadas, se necessário.
- Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete - Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 1.973.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, aos 22 de novembro de 1.973.

João Santo Maracajá
Esc. - lançador.



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.

RELAÇÃO DOS CARGOS QUE SERÃO FIXADOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS ATRAVÉS
DESTA LEI.

CARGOS	IMPORTÂNCIAS
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETÁRIO	UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA REGIÃO CR\$ -
PODER EXECUTIVO	
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
SECRETÁRIO	UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA REGIÃO CR\$ -
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
TESOURARIA	
TESOUREIRO	CR\$ 760,00
ESCRITURÁRIO (DESIGNADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE)	CR\$ 760,00
LANÇADORIA	
ESCRITURÁRIO - LANÇADOR	CR\$ 500,00
ESCRITURÁRIO - INCRA	CR\$ 450,00
FISCALIZAÇÃO	
FISCAL	CR\$ 550,00
CONTADORIA	
ESCRITURÁRIO (DESIGNADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO	CR\$ 1.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROFESSORES(5) (CENTO E TRINTA POR CENTO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA REGIÃO)	CR\$ -
ATENDENTES (2)	UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA REGIÃO CR\$ -
MERENDEIRA	UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA REGIÃO CR\$ -
SERVIÇOS URBANOS	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELETRICISTA	CR\$ 400,00
SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL	
TELEFONISTA	UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA REGIÃO CR\$ -
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
MOTORISTA	CR\$ 450,00
PATROLEIRO	CR\$ 700,00
TRATORISTA	CR\$ 600,00
ENCARREGADO DE TURMA	CR\$ 450,00
CARPINTEIRO	CR\$ 750,00